

**RESOLUÇÃO CRCCE N.º 0699/2018.**

**EXONERA O CONTADOR FILIPE FELIX  
SOUSA DO CARGO DE DELEGADO DO  
CRCCE EM SOBRAL-CE.**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o previsto no art. 8º, parágrafo único, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que aprovou o Regimento Interno do CRCCE;

CONSIDERANDO o previsto na Resolução CRCCE nº 0589/2012;

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo Contador Filipe Felix Sousa, datado de 02/10/2018;

RESOLVE *ad referendum* do Plenário:

Art. 1.º - Exonerar do cargo de Delegado do CRCCE em Sobral-CE o Contador Filipe Felix Sousa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Fortaleza(CE), 03 de outubro de 2018.

**ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA**  
**PRESIDENTE**